

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2501

Dispõe sobre a reabertura do processo eleitoral de representantes para composição do Conselho Curador da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cuni nº 2493;

Considerando que não houve candidaturas para o Edital SOC 1/2022;

Considerando o disposto no Processo nº 23109.001152/2022-31,

RESOLVE:

Artigo Único. Determinar que a Comissão constituída pela Resolução Cuni nº 2493 elabore novo calendário eleitoral e publique edital de reabertura do processo eleitoral de representantes para a composição do Conselho Curador da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 23/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0284173 e o código CRC 134A356D.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0284173

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br